DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 4.103/2.026.

CONVÊNIO Nº 02/2.026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA. **CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA/SP**, **OBJETO:** Celebração de convênio entre o Município de Aramina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, entidade filantrópica sem fins lucrativos, visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar à rede pública municipal, conforme detalhado e especificado no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais.Valor: R$ 2.146.228,44 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 020410 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 301 0150 2070 0001 Gestão da Atenção Primária à Saúde - FMS - Rec. Próprio, 3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, RECURSO: PRÓPRIO. Assinatura, 19 de outubro de 2.026; Vigência: 12 meses. Aramina, 19 de outubro de 2.026 – Luís Sérgio Celeste Jorge – Prefeito Municipal.

.....